



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



LEI Nº.476/2015

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DOS ASSENTADOS NA FAZENDA ITAMBÉ e dá outras providências.

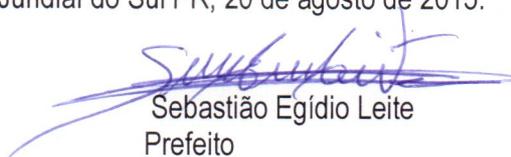
A CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU SEBASTIÃO EGIDIO LEITE, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica reconhecida e declarada de utilidade pública a "ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DOS ASSENTADOS NA FAZENDA ITAMBÉ, entidade civil sem fins lucrativos, fundada em 11 de novembro de 2005, inscrita no CNPJ Nº.07.733.078/0001-64 , com sede na Fazenda Itambé, s/nº, bairro Bocaina, Município de Jundiá do Sul, tendo seus estatutos registrados no Cartório de Registro de Títulos e Documentos de Ribeirão do Pinhal sob nº. 1245, do livro A.P.J, de 11 de novembro de 2005.

ART. 2º - Reconhecida como tal, a referida entidade passa gozar de todos os direitos e prerrogativas conferidos no ordenamento legal.

ART. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.

Jundiá do Sul PR, 20 de agosto de 2015.


Sebastião Egídio Leite
Prefeito

PUBLICADO NO JORNAL
Folha Extra
22.08 de 2015
edição 1392
Mg AG